
PROJETO DE LEI N° 158/2022
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE ABRIL COMO O DIA MUNICIPAL DO HOMEM DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica estabelecido o último domingo do mês de abril, a partir da presente data; como o Dia do Homem do Campo, do município de Parauapebas.

Art. 2° A data assim estabelecida, será comemorada anualmente com exposição de animais, de produtos regionais da nossa cultura local, além da cavalgada pelas ruas da cidade, e receberá o apoio e incentivo do Poder Legislativo, e do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora apresento tem o intuito de prestar justa homenagem ao "Homem do Campo, que habita na zona rural e muito contribuiu para a formação do nosso território, referência da nossa cultura e protagonista da nossa história, símbolo de coragem e fé. Homens valentes, lutador de força, coragem, respeito, resoluto e desbravador de regiões

inóspitas, onde vivem com suas famílias. Nesta data fica determinada a exposição de animais, de produtos regionais da nossa cultura local, além da cavalgada pelas ruas da cidade. O Dia do homem do campo foi instituído em 1960. No decreto 48.630, o presidente Juscelino Kubitschek disse que todos devem “reverenciar as pessoas que se dedicam ao cultivo da terra” e que “o Brasil deve grande parte de sua prosperidade à economia agrícola”.

Não é necessário um decreto para dimensionar a importância do homem do campo para o país. Há anos a economia brasileira se equilibra graças aos resultados do agronegócio brasileiro. Além da produção de alimentos, as atividades desenvolvidas por esse profissional geram matéria-prima para a fabricação de inúmeros produtos essenciais à comunidade. Além dos milhões de empregos gerados diretamente pela agricultura, o setor estimula a criação de vagas em diversas outras áreas.

Pequenos, médios e grandes produtores trabalham sob sol e chuva para fazer os grãos, a carne, as frutas e as verduras chegarem frescos nas cidades. Com essa definição, fica claro saber quem é o produtor rural, e em que se caracteriza a atividade desenvolvida por esses profissionais no agronegócio brasileiro.

Devemos valorizar os agricultores e produtores rurais diariamente, afinal o esforço deles é que mantém o abastecimento de alimentos nas cidades, e que acelera a economia do país. É como diz o velho ditado, "se o campo não planta, a cidade não janta".

Diante de grande e real importância, é que propomos que se torne em nosso Município Patrimônio cultural e material, no qual esperamos o total apoio de todos os pares desta soberana Casa de leis.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.